

REQUERIMENTO Nº __, DE 2026

(Dep. Dr. Fernando Máximo)

Requer Moção de Louvor e Regozijo à **Dra. Tatiana Coelho de Sampaio** pelo desenvolvimento da Polilaminina, substância inovadora com potencial de regeneração de conexões nervosas em lesões medulares.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68¹ e do art. 117, inciso XIX², do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo à Dra. Tatiana Coelho de Sampaio, professora e pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por sua brilhante trajetória acadêmica e pela coordenação da pesquisa que resultou na criação da Polilaminina, uma descoberta científica de vanguarda mundial que orgulha a ciência brasileira e traz esperança a milhões de pessoas.

¹ Art. 68. A Câmara poderá realizar sessão solene para comemorações especiais ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, [...]

² Seção III Sujeitos a Deliberação do Plenário Art. 117. Serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem:
XIX - voto de regozijo ou louvor.



JUSTIFICAÇÃO

Árdua, nobre e digna é a missão da ciência brasileira que, mesmo diante de inúmeros desafios, apresenta ao mundo soluções que transformam a vida humana. A Dra. Tatiana Coelho de Sampaio, em parceria com o laboratório Cristália, desenvolveu a Polilaminina, uma substância revolucionária que atua como uma "cola biológica" derivada da proteína laminina da placenta.

Esta inovação possui a propriedade única de estimular o crescimento de axônios e promover a regeneração de conexões nervosas em casos de lesões medulares, oferecendo uma perspectiva real de recuperação de movimentos e sensibilidade para pacientes acometidos por paraplegia ou tetraplegia. Trata-se de um marco na medicina regenerativa que coloca o Brasil na liderança de pesquisas de alta complexidade.

Seus anos de dedicação fidedigna à pesquisa básica e aplicada são uma referência de competência e compromisso com o bem-estar social. Enquanto pudermos contar com cientistas comprometidos com a inovação, com a verdade científica e com a defesa da vida, estaremos certos de que os limites da medicina serão superados e os direitos à saúde e à dignidade da pessoa humana serão plenamente respeitados.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome do povo de Rondônia e de todo o Brasil, parablenizo esta eminente pesquisadora. Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento internacional do trabalho desenvolvido, submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações e Louvor pelos seus inestimáveis serviços prestados à humanidade.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

Deputado DR. FERNANDO MÁXIMO
(União Brasil/RO)

